

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 083 DE 02 DE MAIO DE 2013.

(Publicação em 02 de maio de 2013)

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O
EDITAL 01/2011.**

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito do Município de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do concurso público municipal de que trata o Edital 001/2011 cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto 237/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antonio Prado de Minas, 02 de maio de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas